



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

**ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.**

**PRESIDENTE:** Mauro André Weigmer

**1ª SECRETÁRIA:** Simoni Stein Tornquist

**VEREADORES PRESENTES:** Ademir Marcelo Kochenborger, Adilson Manhabosco, Cleonice Schirmer Strenske, Dante Conrado Mundt, Egídio Mattjes Rodrigues, Jonatan Fernandes, Mauricio Lunkes, Mauro André Weigmer e Simone Stein Tornquist.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências da Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 5ª (Quinta) Sessão Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador Mauro André Weigmer, que invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão e submeteu em discussão a ata da Sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade. A sessão contou com a presença de todos os Vereadores. Por determinação do Presidente a 1ª (Primeira) Secretária, Vereador **Simoni Stein Tornquist** fez a leitura do Edital **de Convocação nº 040/2023**. Na sequência o Presidente passou a parte da **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 033/2023**, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo a antecipar feriado municipal, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; e, **Projeto de Lei Complementar nº 002**, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 070, de 12 de abril de 2018; Lei Complementar nº 071, de 12 de abril de 2018; Lei Complementar nº 072, de 12 de abril de 2018, com emenda modificativa ao artigo 8º, apresentada pela comissão de justiça e redação, sem discussão foi aprovada a emenda e o projeto em seu todo em segundo turno por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal. Nada mais havendo a tratar, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do Legislativo Municipal e o 1ª (Primeira) Secretária. Pato Bragado, Estado do Paraná, vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

**Simoni Stein Tornquist**

1ª Secretária

**Mauro André Weigmer**

Presidente

Av. Willy Barth, 2889 – Centro – Fone: (45) 3282-1374 - email: [camarapb@bol.com.br](mailto:camarapb@bol.com.br)

[www.camarapatobragado.pr.gov.br](http://www.camarapatobragado.pr.gov.br) – CEP 85948-000 – Pato Bragado - Paraná